

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

INDICAÇÃO n.º 019/2017

Senhor Presidente,

Apresentamos, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, a presente *Indicação*, sugerindo ao Senhor Prefeito D.^º Fernando José Pinto que adote as providências necessárias para **impedir o trânsito de veículos pesados – especialmente os que transportam a safra de soja, banana, milho, cana, etc. – na sede do Município.**

A medida se faz necessária, pois muitas das casas são antigas e não dispõem da melhor base/estrutura que suporte os abalos provocados pela vibração do solo em razão dos pesados veículos/cargas, o que está causando desassossego e poderá causar prejuízo aos nossos munícipes.

Indicamos que, para quem chega da zona rural para chegar ao Porto/Balsa, deve entrar em via vicinal após o Loteamento do Adalto Leite Lemos e sair na LMG 856 na esquina onde está Zé do Adelino, e vice-versa.

Delfinópolis-MG, 17 de abril 2017.


Mauro César de Assis
Vereador